



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

36ª Sessão Ordinária - 23/10/2023

## REQUERIMENTO Nº 357/2023

### **Requer informações do Poder Executivo referente ao Processo número 2042998-46.2023.8.26.0000**

Eu, Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza, no exercício de minha função legislativa, venho, por meio deste requerimento, solicitar esclarecimentos à Prefeitura Municipal de Assis a respeito do processo número 2042998-46.2023.8.26.0000., no qual foi constatada, em princípio, a perda de prazo por parte dos procuradores municipais, resultando no trânsito em julgado desta ação. O impacto desta perda resultará/resultou na demissão de mais de 45 comissionados, bem como um grande prejuízo para a continuidade do serviço público.

Considerando possível prática de ato de improbidade administrativa, atentatório aos princípios da administração pública, ou que tenha causado prejuízo ao erário.

Considerando a possível prática de crime de prevaricação a ser apurado, ante a conduta omissiva, em deixar de fazer ato de ofício por suposto interesse ou sentimento pessoal, a apurar.

Considerando o dever da Administração Pública em apurar infrações administrativas de seus servidores, sob pena de Prevaricação.

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

1. Quem são os comissionados que serão exonerados? E quais funções exercem atualmente?
2. Quais serão as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Assis para garantir a continuidade dos serviços que eram desempenhados por esses comissionados?
3. Quais providências serão tomadas em relação aos procuradores municipais responsáveis pela, eventual perda de prazo neste caso?





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

4. Como será mantido o serviço público que era realizado por esses funcionários que serão exonerados e como irão manter tais serviços?
5. O procurador que em tese teria perdido o prazo se encontra efetivado ou em estágio probatório?
6. Quais as providências tomadas pela Secretaria de Negócios Jurídicos ante a notícia do fato?
7. Houve instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas dos servidores envolvidos?

***A transparência e a responsabilidade na administração pública são fundamentais para o bom funcionamento da nossa cidade. A obtenção dessas informações é crucial para que possamos entender como o governo municipal está gerenciando esta situação delicada.***

***Solicito uma resposta oficial e detalhada a este requerimento no prazo máximo de 30 dias, de acordo com os princípios da Lei de Acesso à Informação. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.***

**SALA DAS SESSÕES**, em 19 de outubro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB

